

# PARECER Nº 043 18

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0039/2018

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos para atendimento do projeto que especifica. (Convênio sob Protocolo n° 532003/2018 celebrado com a Secretaria de Planejamento e Gestão, cujo objeto é Obra de Infraestrutura Urbana).

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0039/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de junho de 2018.

VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente e Relator

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

Comissão de Orcamento, Finanças e Contabilidade:

Secretária

CM Paraguatu Paulista

Protocolo Data/Hora 25-810 27/36/2018 (19:11:46 Responsible: M



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0039/2018

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos para atendimento do projeto que especifica. (Convênio sob Protocolo n° 532003/2018 celebrado com a Secretaria de Planejamento e Gestão, cujo objeto é Obra de Infraestrutura Urbana).

### <u>RELATÓ</u>RIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

O crédito objetiva a operacionalização do Convênio sob Protocolo n° 532003/2018, celebrado com a Secretaria de Planejamento e Gestão, cujo objeto é Obra de Infraestrutura Urbana, no bairro Barra Funda.

Os recursos para abertura do crédito adicional pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/1964.

#### **VOTO DO RELATOR**

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0039-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de junho de 2018.

SERGIO DONIZETE FERREIRA Relator